

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/07/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60 I.E.:ISENTO REF: MÊS / ANO

06/2023

106583948

90078178

TOTAL A PAGAR R\$18.766,56

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 30/04/2023 31/05/2023 01/07/2023



NOTA FISCAL No. 41205787 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0604 3688 9800 0106 6600 3041 2057 8710 0438 6117

Protocolo de Autorização: 1412300026278605 01/06/2023 14:26:25 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	163	0,492945	80,35	2,64	14,46	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	163	1,305337	212,77	7,00	38,30	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	468	0,314017	146,96	4,83	26,45	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	468	0,140812	65,90	2,17	11,86	0,110850
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 06/2023	kWh	-163	0,492945	-80,35	-2,64	-14,46	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 06/2	kWh	-163	1,070368	-174,47	-7,00	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 06/2023	kWh	-468	0,314017	-146,96	-4,83	-26,45	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 06/2023	kWh	-468	0,115470	-54,04	-2,17	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	406	0,328941	133,55	4,39	24,04	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	528	0,328977	173,70	5,72	31,26	0,258940
DEMANDA USD	kW	3,78	22,330688	84,41	3,38	15,19	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,314408	18.245,18	731,02	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.766,56	744,51	120,65	

		Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	vaior (R\$)						
1		ICMS COFINS PIS	670,33 18.566,34 18.566,34	18% 3,29% 0,72%	120,65 610,83 133,68						
,											
,	GRANDEZAS CONTRATADAS										
	П	Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	w						
	Ш	Demanda Fora Ponta 0 kW									
	Ш	Energia Ponta: 0 kWh									
	Ш	Energia Fora Ponta: 0 kWh									
	Ш	Res. Capacidade Ponta: 0 kW									
	Ш	Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW									
	П	Montante na Ponta: 0 kW									
	Ш	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W						
	Ш										
	П										

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	14008 70135 35380 69383	15044 73111 37962 72740	.1575 .1575 .1575 .1575	163 468 406 528
0040621012 0040621012	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	84143 266297	88155 276848	.1575 .1575	3.78 631 1661 592 1069
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT FP	6 6 47166 17864653	6 6 47166 18807952	.63 .63 .1575	3.78 3.78 0 148569

Reservado ao Fisco						
		1				
PERÍODO FISCAL:	01/06/2023					
636C.EF34.0708.2D03.6593.8B6B.F287.62C2						
		,				

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 163 kWh, FPONTA 468 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 148569 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,68 E COFINS R\$610,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/05-31/05

106583948

06/2023

02/07/2023

R\$18.766,56

Nùmero da fatura: FAT-01-20234610438611-75

836000001872 665601110000 001010202347 610438611754



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável





Mês de Referência

Junho/2023

VENCIMENTO

02/07/2023

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.766,56

FAT-01-20234610438611-75

Emitida em 05/06/2023

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

01/06/2023

31/05/2023

30/04/2023

01/07/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 06/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento





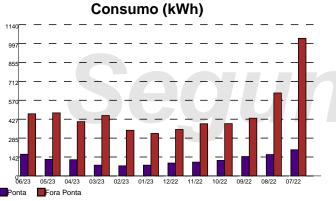
Informações Suplementares

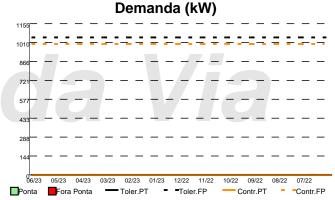
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17.580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
06/2023	18.766,56	02/07/2023	Ü	163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050